



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.835 DE 06 DE MAIO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	VANIA KONO		
Gestor:	LAUDICEA MELLO PEREIRA		
Contrato nº	064/2020	Vigência:	06.05.2020 a 05.05.2021
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	040/2020		
Contratado:	APARECIDO LUCIANO RIBEIRO		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 26/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04/2015 DO FNDE		
Valor:	R\$ 5.308.80		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL